

IONEWS

Imprensa Oficial



DECRETO Nº 2.497, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Declara Luto Oficial nas Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal pelo falecimento de Margarida da Costa Brambilla, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento de Margarida da Costa Brambilla na tarde do dia 11 de fevereiro de 2021, como consequência de complicações advindas de infecção pelo Covid-19;

CONSIDERANDO o legado social e humanitário da ex-primeira-dama da cidade, a qual titularizou a Secretaria Municipal de Assistência Social;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Corumbá, tendo em vista o falecimento de Margarida da Costa Brambilla, ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. As bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá, 11 de fevereiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8e4b501f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>